LEI Nº 2.734, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Atribui denominação às vias públicas do Loteamento Dona Matilde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam atribuídas as seguintes denominações às vias públicas do Loteamento Dona Matilde, situado na Zona Urbana de Ocupação Prioritária ZUOP - 3 (Cruzeiro):

I - a rua "A" passa a denominar-se Rua Fiorindo Nesi;
II - a rua "B" passa a denominar-se Rua Angelo Domingos Camello;
III - a rua "C" passa a denominar-se Avenida das Cerejeiras;
IV - a rua "D" passa a denominar-se Rua Laelson Santos Cardoso;
V - a rua "E" passa a denominar-se Rua Perpétua Maria Pereira;
VI - a rua "F" passa a denominar-se Rua Francisco Moretto;
VII - a rua "G" passa a denominar-se Rua Biagio Raphael Martini;
VIII - a rua "H" passa a denominar-se Rua Carlos e Rosalina Grün;
IX - a rua "I" passa a denominar-se Rua Adenar Tavares;
X - a rua "J" passa a denominar-se Rua Vilson Fioravante Lizot.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 08 de março de 2023.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal